



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO N°: 29/2024

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a empresa ECO 101, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER A EMPRESA ECO 101 QUE SEJAM FEITAS MELHORIAS E MANUTENÇÃO NECESSÁRIA NA ENTRADA DA LOCALIDADE DE QUARTEL DE CIMA, TENDO EM VISTA QUE ESTA SE ENCONTRA EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, foi requerido a esta Vereadora que sejam tomadas providências a fim de prover melhorias e a manutenção necessária na entrada da localidade de Quartel de Cima.

CONSIDERANDO que, em visita realizada ao local, confirmamos na necessidade de que sejam tomadas providências a fim de melhorar a estrada de acesso a referida comunidade, que se encontra repleta de buracos, e em péssimas condições tanto para passagem de veículos, quanto de pedestres.

CONSIDERANDO que, tratam-se de acesso muito utilizado pelos moradores e produtores rurais da região.

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiada a empresa ECO 101, para





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

que este atenda ao pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 08 de fevereiro de 2024.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003400380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **08/02/2024 10:23**

Checksum: **F50A5C8BB4303AE57E5E84E32D9FCA14555BB633E61C7316182302DCC18EBE04**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.